



LEI N° 4663 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar
Termo de Cessão de Uso, com o Estado do Rio
Grande do Sul, de área destinada a implantação
de Módulo da Brigada Militar.**

**O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte**

LEI:

**Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a assinar o Termo de Cessão de Uso, com
o Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de implantação de Módulo da Brigada Militar
para uso do 7º RPMon, da seguinte área:**

Descrição da área:

Um terreno urbano, que é parte do lote nº 01, da quadra nº 33, setor nº 07, conforme consta no Registro de Imóveis nº 44.597, de esquina de forma irregular, com frente delimitada pela Avenida Sagrada Família, medindo 21 metros, com área superficial de 316,56 metros quadrados, como a seguir se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no P01, situado na esquina na Avenida Sagrada Família com rua Walter Streppel, ao Norte, segue no sentido Leste/Oeste medindo 22,68 metros, confrontando com a Rua Walter Streppel, aí forma um





ângulo interno de 88°26'00", atingindo o P02, aí segue no sentido Norte/Sul medindo 21,20 metros, confrontando com a parte do lote 01, aí forma um ângulo interno de 99°03'00", atingindo o P03, aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 16,00 metros, confrontando com a parte 01 do lote, aí forma um ângulo interno de 99°02"00", atingindo ao P04, aí segue no sentido Sul/Norte medindo 21,00 metros, confrontando com a Avenida Sagrada Família, aí forma um ângulo interno 88°66'00", chegando assim ao ponto inicial desta descrição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de dezembro de 2023.


VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito


JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

